

MULHERES E CÁRCERE: REFLEXÕES SOBRE O AUMENTO DA TAXA DE PRESAS NO PARÁ E OS DIREITOS HUMANOS

GT2- CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES

Apresentação

A mulher, a partir dos anos de 1970, ganha notoriedade nas discussões no âmbito acadêmico, seja sobre seus direitos, sobre a entrada na universidade e também no mercado de trabalho. Esse debate permite que as análises sobre a subjetividade da mulher e sua trajetória histórica nos guie para ter uma concepção ampla sobre sua realidade, sobre os avanços e ainda os caminhos a serem percorridos para que a mulher seja vista como sujeito histórico e de direitos. Para isso, o presente trabalho busca fazer uma reflexão sobre os principais motivos que elevam o número da taxa de mulheres encarceradas no Pará, a fim de compreender quais fatores de sua realidade social influenciam para a entrada no mundo da criminalidade. Dessa forma, cabe entender que a mulher perpassa por diversos caminhos e para que seja compreendida a partir dos direitos humanos, deve-se reconhecer que sua realidade social e histórica precisa ser entendida para que busque alternativas de transformação, ou crie condições justas e dignas para que reduza os danos gerados pelo cárcere.

Breve desenvolvimento expondo o marco teórico

Acredita-se que o aumento da criminalidade feminina se dá por diversos fatores como: condições econômicas e sociais, seja pela falta de oportunidades na educação e no mercado de trabalho, pela criminalização da mulher pela sociedade, pelas dificuldades que percorrem para conseguir uma condição de vida mais justa, assim como pode ser também pela livre espontânea vontade. A dependência afetiva também é um fator presente na realidade de muitas mulheres encarceradas, segundo Ligia Pereira dos Santos (2005) “a maioria das mulheres envolveu-se com o submundo do crime através das drogas que seus parceiros traficavam e as mesmas se diziam estar motivadas pelo amor.” (2005, p. 40). O número de detentas no Pará cresce a cada ano, Emanuelle Helena Santos Cossolosso (2013) afirma em sua dissertação, que em 2010 “o número de mulheres presas era de 574 (quinhentas e setenta e quatro), demonstrando que o aumento da população carcerária feminina do Pará vem acompanhando a tendência de crescimento nacional, justificando um olhar mais direcionado para essa população específica, pela sua condição de gênero e pela situação em que se encontra, privada de liberdade” (2013, p. 16). Essa desigualdade social e os retrocessos quanto à garantia dos direitos básicos também retiram as oportunidades das mulheres, principalmente as moradoras de periferias, a ter uma

condição de vida melhor e não precisasse recorrer ao mundo da criminalidade para garantir o sustento da família ou de si. Quanto aos crimes cometidos, há uma diferença de gênero, na qual “O encarceramento feminino obedece a padrões de criminalidade muito distintos se comparados aos do público masculino. Enquanto 23% dos crimes pelos quais os homens respondem estão relacionados ao tráfico, para as mulheres essa proporção chega a 58%. Por outro lado, o número de crimes de roubo registrados para homens é três vezes maior do que para mulheres.” (INFOPEN, 2014, p. 30) É importante destacar quem são essas mulheres encarceradas, visto que cada uma possui condição de vida diferente e também os motivos pela qual são presas também se diferenciam. Segundo o INFOPEN (2014), “As mulheres em situação de prisão têm demandas, necessidades e peculiaridades que são específicas, o que não raro é agravado por histórico de violência familiar, maternidade, nacionalidade, perda financeira, uso de drogas, entre outros fatores. A forma e os vínculos com que as mulheres estabelecem suas relações familiares, assim como o próprio envolvimento com o crime, apresentam-se, em geral, de maneira diferenciada quando comparado este quadro com a realidade dos homens privados de liberdade.” (2014, p. 5) A maioria das mulheres são mães desempregas que para garantir o sustento dos filhos, precisam roubar ou exercer funções dentro do tráfico de drogas. A partir da análise dos gráficos fornecidos pelo INFOPEN, o número de detentas no Pará cresceu 145% do ano de 2007 até 2014. A partir dessas informações, percebe-se que são vários os motivos que levam as mulheres a entrarem cada vez mais no mundo da criminalidade, ou que sejam criminalizadas e negligenciadas pela sociedade de modo geral. A taxa de presas aumenta em decorrência da falta de políticas públicas capazes de garantir os direitos básicos, como acesso a educação de qualidade, a uma oportunidade no mercado de trabalho, da falta de assistência, além do processo histórico de machismo em que as mulheres foram submetidas. Há uma preocupação quanto à estrutura dos presídios, onde as mulheres são negligenciadas até no momento em que entram no sistema prisional, pois não recebem condições mínimas de higiene e não recebem espaço adequado para que as presidiárias mães recebam seus filhos. Toda e qualquer pessoa precisa ter seus direitos humanos assegurados, independentemente se entrou no mundo da criminalidade.

Conclusão

Portanto, nota-se que o processo de criminalização da mulher dá-se a partir da negação de seus direitos básicos, como acesso a educação, saúde, lazer, assistência. E que sua entrada no mundo da criminalidade e o constante crescimento dão-se pela sua submissão ao gênero masculino, no entanto, pode entrar também por vontade própria. Deve-se entender que não

existe só um perfil de mulher encarcerada, então cabe salientar que da mesma forma que são vitimizadas, elas também são agentes do crime por autonomia. Porém, é importante entender todas as realidades que envolvem a questão de gênero e entender historicamente os fatores que fazem elevar o número de crimes cometidos por mulheres no Brasil e no Pará. Até para poder garantir condições justas para as encarceradas ou buscar a transformação dessa realidade na sociedade.

Referências

COSSOLOSSO. Emanuelle Helena Santos. História de vida das mulheres grávidas no ambiente prisional. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2013.

SANTOS. Lígia Pereira dos. Histórias do Corpo Negado. Uma reflexão educacional sobre gênero e violência feminina. (tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Rio Grande do Norte), 2005.

Relatório “Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen Mulheres”, jun. 2014, produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Disponível em: . Trata-se da primeira publicação do Infopen a abordar exclusivamente o sistema penitenciário feminino.